



RESOLUÇÃO Nº 030/2022-CDA/IMD, de 08 de abril de 2022.

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.039052/2022-00

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar projeto de pesquisa “Projeto Transforma RN II: escala e integração da plataforma digital para gestão de oferta e demanda em transformação digital oriundas da indústria, comércio e serviço do RN”, instituição parceira SEBRAE-RN, coordenado pelo Prof. Gustavo Bezerra Paz Leitão, conforme processo 23077.039052/2022-00.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 08 de abril de 2022.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor